



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 083/2025

Indico à Secretaria de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, **que realize a recuperação da estrada que inicia na localidade Canto da Palmeira, passando pelo Olho D'Água das Palmeiras até PI-213. E também construir um pontilhão em concreto substituindo o de madeira.**

JUSTIFICAÇÃO

Essa estrada está danificada com muitos buracos e lama no inverno e poeira no verão, prejudicando o deslocamento de moradores, de alunos e o transporte de produtos agrícolas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 12 de junho de 2025.

Roberto Denis Carvalho Lages
Vereador – PSD